



**Universidade Federal do Ceará**  
**Faculdade de Medicina**  
**Departamento de Fisiologia e Farmacologia**  
**Programa de Pós-Graduação em Farmacologia**

## **EDITAL Nº 03-2022**

### **Seleção para Pós-Graduação em Farmacologia**

#### **Recursos Contra as Notas da Etapa de Prova Escrita**

Em atenção ao item III do Edital 03/2022 no que se refere à apresentação de recursos por parte dos candidatos em função da análise da prova escrita, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Farmacologia publica o seguinte resultado:

#### **Recurso apresentado pelo(a) candidato(a) de número 103088 - Mestrado**

**Recurso apresentado:** Foi demandada a revisão das notas atribuídas às questões 01, 02, 03, 05, 06 e 08.

#### **Resposta ao Recurso:**

- Questão 01: Reavaliou-se a questão e o seguinte parecer foi emitido: A NOTA DEVE SER INALTERADA

- Questão 02: Reavaliou-se a questão e o seguinte parecer foi emitido: A NOTA DEVE SER INALTERADA

- Questão 03: Reavaliou-se a questão e o seguinte parecer foi emitido: A NOTA DEVE SER INALTERADA

- Questão 05: Reavaliou-se a questão e o seguinte parecer foi emitido: A NOTA DEVE SER INALTERADA

- Questão 06: Reavaliou-se a questão e o seguinte parecer foi emitido: A NOTA DEVE SER INALTERADA

- Questão 08: Reavaliou-se a questão e o seguinte parecer foi emitido: A NOTA DEVE SER INALTERADA

#### **Resultado:**

**Nota antes do período recursal: 2,9**

**Nota após o período recursal: 2,9**

Fortaleza, 20 de Julho de 2022

*Roberto César Pereira Lima Júnior*  
Prof. Dr. Roberto César Pereira Lima Júnior

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia